



PORTARIA GDPG N° 690/2018

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual n° 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante nos Processos Administrativos n°s 00621/2018 e 02376/2018 e a Portaria GDPG 671/2018,

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dra. **SHEILA DE ANDRADE FERREIRA**, Titular da 2ª Defensoria Pública de Família, para **substituir** a Defensora Pública Dra. **ROSA MENDES VIANA FORMIGA**, junto à 9ª Defensoria Pública de Família, pelo período de **10 a 22 de novembro de 2018**.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 05 de novembro de 2018.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí